



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2022

SÚMULA – Referenda Termo de Convênio para cessão de servidores que integram o Quadro Funcional do Município de Apucarana à Secretaria de Estado da Saúde, conforme específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E, DE ACORDO COM O ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio para cessão de servidores que integram o Quadro Funcional do Município de Apucarana à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - O objeto do presente convênio é a cessão de três servidores integrantes do quadro funcional do Município de Apucarana: Adriano Márcio Rissati, Pettus Henrique Angelo Rodrigues da Silva e Alessandro Canezin Marques, os quais possuem regime de contratação por concurso público, com jornada de 40 horas semanais, para desempenhar funções inerentes às suas atividades profissionais na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - O presente convênio tem por finalidade a mútua conjugação de esforços entre os participes, com objetivo de prestar serviços e boa funcionalidade junto à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º - O presente Termo de Convênio vigorará a partir de 01/12/2022 até 31/12/2023, podendo ser renovado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 15 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Jossuella Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Caffero de Lima
RELATOR